



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE RORAIMA



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Boa Vista, 2 de outubro de 2026

Disponibilizado às 20:00h de 01/10/2026

ANO XXVI - EDIÇÃO 8185

Número de Autenticidade: fd7e9d4aa4b192520e3f413b001c3798

www.tjrr.jus.br

COMPOSIÇÃO

Des. Leonardo Cupello
Presidente

Des. Almiro Padilha
Vice-Presidente

Des. Erick Linhares
Corregedor-Geral de Justiça

Desa. Elaine Bianchi
Ouvidora-Geral de Justiça

Desa. Tânia Vasconcelos
Diretora da Escola Judicial de Roraima

Des. Mauro Campello

Des. Cristóvão Suter

Des. Mozarildo Cavalcanti

Des. Jésus Nascimento

Des. Alessandro Tramujas
Membros

Hermenegildo D'Ávila
Secretário-Geral

TELEFONES ÚTEIS

Plantão Judicial 1ª Instância
(95) 98404-3085

Plantão Judicial 2ª Instância
(95) 98404-3123

Presidência
(95) 3198-2811

Núcleo Comunicação e Relações Institucionais
(95) 3198-2827
(95) 3198-2830

Justiça no Trânsito
(95) 98404-3086

Secretaria-Geral
(95) 3198 4102

Ouvidoria
800 555 2233 | WhatsApp

Vara da Justiça Itinerante
(95) 3198-4184
(95) 98404-3086 (trânsito)
(95) 98404-3099 (ônibus)



OUVIDORIA - TJRR

**VOCÊ SABIA QUE
NO RESOLVA AQUI DA
OUVIDORIA DO TJRR,
VOCÊ CONSEGUE:**



**Acesso
Fácil a
Processos**



**Emissão de
Certidões
Negativas**



**Comparecimento
Cautelar
Simplificado**



**Início de
Ações nos
Juizados**



**Autorização
de Viagem
para Menores**



**Apoio ao
Portal
Projudi**



**Endereços
e Contatos
TJRR**



**Atendimento
Ouvidoria
TJRR**



**...e muito
mais!**

Tem Dúvidas? Fale com a Gente no WhatsApp! 

800 555 22 33



PRESIDÊNCIA**PORTARIA TJRR/PR N. 994 DE 1º DE OUTUBRO DE 2026.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a cooperação de instituições públicas para a organização e realização das Eleições, consoante art. 94-A, inciso II, da Lei nº 9.504/1997;

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Administrativo SEI/TJRR n. 0020292-41.2026.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para prestarem serviços junto à Justiça Eleitoral, no período de 28 de setembro a 05 de outubro, os servidores abaixo elencados:

N.º	MATRÍCULA	NOME
1	3010102	ADILSON OLIVEIRA DAS NEVES
2	3010590	ALEXANDRE DE JESUS TRINDADE
3	3010260	ANA ANGELA MARQUES DE OLIVEIRA
4	3010065	ANDERSON CARLOS DA COSTA SANTOS
5	3010289	ANDERSON OLIVEIRA LACERDA
6	3012378	ANDREY NASCIMENTO RODRIGUES
7	3010701	ANGELO JOSE DA SILVA NETO
8	3011959	ARNNON AFONSO OLIVEIRA DOS SANTOS
9	3010269	AUGUSTO SANTIAGO DE ALMEIDA NETO
10	3012652	BRIDANNY SCARLETT FERREIRA GUIVARA MAIA
11	3010107	CARLOS GUTEM DUTRA COSTA
12	3010615	CARLOS VINICIUS DA SILVA SOUZA
13	3012556	CAROLINA GUIMARÃES LEITE
14	3012198	CLAUDETE GOMES DA SILVA
15	3012696	CLEBER MEDEIROS SILVA
16	3012163	DANIEL LINEKE SILVA BORGES
17	3011052	EDJANE ESCOBAR DA SILVA FONTELES
18	3012288	EDUARDA SOUSA VICENTE
19	3011692	EGLYS REGINA GOMES DAMASCENO BATISTA
20	3010504	ELIAS RIBEIRO DOS SANTOS
21	3011756	ERLEN MARIA REIS DE ARAÚJO
22	3010693	FABIANO TALAMÁS DE AZEVEDO

PRESIDÊNCIA

23	3010589	FELIPE ARZA GARCIA
24	3010634	FERNANDO MARCELO LAURENTINO
25	3011281	FLAVIO DIAS DE SOUZA CRUZ JUNIOR
26	3010667	FRANCIZA VERÍSSIMO DE CARVALHO
27	3012157	GABRIELA MEDEIROS DE VASCONCELOS
28	3012083	JOÃO JOSÉ LIMA LEMOS
29	3011916	HALINE APARECIDA BEZERRA BARRETO
30	3012325	HAVANY NASCIMENTO DE SOUZA
31	3012471	JÁDILA COSTA COTRIM
32	3011169	JANE SOCORRO LINDOSO DE ARAUJO
33	3012108	JOSE DEODATO DE AQUINO JUNIOR
34	3010573	JOSE FABIANO DE LIMA GOMES
35	3012639	JOSIEL VARGAS RIBEIRO
36	3010963	KARISSE NASCIMENTO BLOS LAGO
37	3010055	KLEBER EDUARDO RASKOPF
38	3011686	LORENA BARBOSA AUCAR SEFFAIR
39	3012568	LUANA ALVES DOS SANTOS
40	3012712	LUCAS OLIVEIRA DA SILVA
41	3012569	LUCIELY HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA
42	3010025	LUIS CLAUDIO DE JESUS SILVA
43	3011586	MANOEL MARTINS DA SILVA NETO
44	3012333	MARCELO MONTEIRO MENEZES
45	3010809	MAYK BEZERRA LÔ
46	3012264	MÔNELLY FIALHO ARRUDA
47	3012362	NATÁLIA VIANA COSTA DE MENEZES
48	3010823	ODIVAN DA SILVA PEREIRA
49	3012363	ORIB ZIEDSON PEREIRA GAMA
50	3011985	REGINA MARIA AGUIAR DE CARVALHO
51	3011832	RENATA GANDRA DE ALMEIDA
52	3010392	RENILSON SARAIVA FEITOSA
53	3011622	ROSANA VANUSA FERRAZ DOS SANTOS
54	3011279	SDAOURLEOS DE SOUZA LEITE
55	3010810	SILVIA SILVA DE SOUZA
56	3012596	STEPHANIE GUIMARÃES LEITE

57	3011583	STOMES FRAN DAMASCENO BATISTA
58	3010740	TARGINO CARVALHO PEIXOTO

Art. 2º Designar, para prestar serviços junto à Justiça Eleitoral, no período de 02 a 04 de outubro, o servidor abaixo elencado:

N.º	MATRÍCULA	NOME
01	3011806	ARTUR BONFIM DA CONCEIÇÃO

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

	Documento assinado eletronicamente por, LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente , em 01/10/2026, às 14:12, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 2943139 e o código CRC 11F59982 .

EXTRATO DE DECISÃO

SEI: 0020884-56.2024.8.23.8000

Assunto: Recomposição da Lista Tríplice n. 0601230-14.2026.6.00.0000, destinada ao preenchimento de vaga de Juiz Substituto do TRE/RR – Classe Jurista.

Ex positis, à luz dos arts. 1º, § 1º, 2º e 51 da Lei Estadual n. 418/2004, **homologo** a desistência formulada por Pablo Ramon da Silva Maciel (2941683), excluindo-o do rol de candidatos remanescentes à recomposição da **Lista Tríplice n. 0601230-14.2026.6.00.0000** e declarando prejudicada, exclusivamente quanto à sua participação, a determinação veiculada no pronunciamento decisório precedente (2924626), preservados os seus demais termos.

Por conseguinte, nos termos do art. 6º, inciso XVI, do Regimento Interno deste Tribunal e dos arts. 7º, 8º e 12 da Resolução TJRR/TP n. 32/2025, **submeto** ao Egrégio Tribunal Pleno, na **15.ª Sessão Ordinária** já designada para **7 de outubro de 2026**, a proposta de integração da hipótese omissa mediante o prosseguimento da recomposição com **Jorcy Mendes de Almeida Júnior**, único candidato remanescente, preservadas a competência colegiada para a escolha, a forma secreta do escrutínio e a exigência de maioria absoluta.

Acolhida pelo colegiado a solução procedimental proposta, proceda-se, na mesma assentada, ao escrutínio de Jorcy Mendes de Almeida Junior para o preenchimento da posição anteriormente ocupada por Alexandre Cesar Dantas Soccorro, aperfeiçoando-se sua indicação somente na hipótese de obtenção da maioria absoluta exigida pela Resolução TJRR/TP n. 32/2025.

À Secretaria do Tribunal Pleno para que promova a ciência desta decisão aos membros do colegiado e aos advogados Pablo Ramon da Silva Maciel e Jorcy Mendes de Almeida Junior, adotando, ainda, as providências técnicas necessárias à adequação e à regular realização do escrutínio pelo Sistema Eletrônico de Votação do TJRR.

Publique-se o extrato no Diário da Justiça Eletrônico e, concluída a deliberação colegiada, lavre-se o correspondente registro, com a consignação do resultado proclamado e dos elementos pertinentes ao escrutínio.

Na sequência, retornem os autos à Presidência para adoção das providências previstas no art. 10 da Resolução TJRR/TP n. 32/2025, seguindo-se o encaminhamento ao Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Roraima.

Cumpra-se, com a brevidade que o caso requer.



Documento assinado eletronicamente por, **LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente**, em 01/10/2026, às 13:39, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2942197** e o código CRC **90B39C94**.

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Expediente de 1/10/2026

PORTARIA TJRR/CGJ N. 89, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

Altera a Portaria TJRR/CGJ n. 94, de 15 de dezembro de 2025.

O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio da Portaria TJRR/CGJ n. 20, de 8 de março de 2024, e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI/TJRR n.0021512-74.2026.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria TJRR/CGJ n. 94, de 15 de dezembro de 2025, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

“[...]

Art.3º
.....

Thiago Russi Rodrigues	5/10/2025
------------------------	-----------

[...]” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. Alessandro Tramuja Assad
Corregedor-Geral de Justiça em exercício
(Assinado eletronicamente)

ESCOLA JUDICIAL DE RORAIMA - EJURR

Expediente de 01.10.2026

EDITAL N.º 118/2026

A Escola Judicial de Roraima - EJURR faz saber que será realizado, mediante as regras internas determinadas neste edital, a oficina **Artes manuais: Tecendo Sustentabilidade - Turma III**, a ser ministrada pela instrutora Tatiana Brasil Brandão.

1. DA OFICINA

- 1.1. A oficina será realizada no período e nos horários constantes na Programação - Anexo I, no formato **presencial**.
- 1.2. A oficina tem por objetivo promover o desenvolvimento de habilidades em crochê como instrumento de sustentabilidade, empoderamento e melhoria da qualidade de vida, incentivando a geração de renda, de modo a fortalecer a autonomia e o protagonismo dos participantes.
- 1.3. A carga horária será de **6 (seis) horas-aula**.
- 1.4. A oficina será realizado na Escola Judicial de Roraima - EJURR.
- 1.5. A competência atribuída ao curso está listada no Plano Anual de Capacitação da EJURR-2026 como **Comportamental - Inteligência Emocional**.

2. DAS VAGAS

- 2.1. Serão ofertadas **14 (quartoze) vagas**.
- 2.2. Setor demandante da oficina: Setor de Sustentabilidade e Responsabilidade Social - SSRS
- 2.3. Público-alvo: Magistradas, magistrados, servidoras, servidores ativos e aposentados, colaboradores terceirizados, estagiários e estagiárias do TJRR
- 2.4. A inscrição de candidatos ou candidatas que não se enquadram no público-alvo deste evento estará sujeita a cancelamento por ato unilateral da escola, salvo existência de vagas remanescentes.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. As inscrições deverão ser solicitadas no endereço eletrônico **<https://ejurr.tjrr.jus.br>**, no período compreendido entre os **dias 9 e 12/11/2026**.
- 3.2. A confirmação da inscrição será enviada via e-mail.
- 3.3. As solicitações de inscrição presumem a anuência da chefia imediata e dos termos deste Edital.
- 3.4. A EJURR não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica.
- 3.5. O cancelamento da inscrição poderá ser solicitado com antecedência mínima de **3 (três) dias do início da ação formativa**, através do e-mail **srinf@tjrr.jus.br**.
- 3.6. Findo o prazo estabelecido no item anterior, os pedidos de desistência serão processados na forma do artigo 51 da Resolução TJRR n. 50 de 15/12/2021 e 8º, § 3.º da Portaria TJRR n. 975 de 19/5/2015.
- 3.7. A inassiduidade ou desistência injustificadas no curso implicarão a impossibilidade de participação em novos eventos da mesma natureza pelo prazo de 6 (seis) meses, a contar da data do término da ação, nos termos do art. 6º da Portaria TJRR n. 975 de 19/5/2015.
- 3.8. O aluno injustificadamente **faltoso/desistente deverá ressarcir ao erário** o valor proporcional do investimento (Art. 50 da Resolução TJRR n. 50 de 15/12/2021 e 6º, § 2.º da Portaria TJRR n. 975 de 19/5/2015).

4. DA AVALIAÇÃO

4.1. Para a avaliação serão utilizadas as seguintes estratégias:

4.1.1. Avaliação do(a) aluno(a): A avaliação de aprendizagem deve ser realizada durante todo o processo formativo, com o objetivo de verificar o desenvolvimento das capacidades definidas nos objetivos específicos, tomando-se por base a participação dos/as discentes nas ações educativas propostas na oficina. O conjunto de tais atividades possibilitará a aferição da capacidade de aplicação do conhecimento teórico à prática, exigindo-se frequência igual a 100% (cem por cento) da carga horária total.

4.1.2. Autoavaliação: A autoavaliação não deve ser solitária, mas realizada de forma conjunta a outras estratégias avaliativas. Nesse processo, deve haver o envolvimento dos instrutores e de todos(as) os(as) alunos(as); deverá ser aplicada de forma intencional e consciente de maneira a propiciar a metacognição – o que significa dizer que o(a) aluno(a) deve ser capaz de expressar, por meio de comunicação, o que aprendeu. A avaliação de desempenho, na modalidade de autoavaliação, proporcionará melhorias na atuação dos sujeitos envolvidos no processo (aluno/a – professor/tutor) e refletirá favoravelmente no desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem.

4.1.3. Avaliação de reação: A avaliação de reação consiste em verificar a satisfação dos(as) discentes em relação a oficina, envolvendo, também, a avaliação do desempenho dos instrutores. Com a avaliação de reação, tem-se a intenção de saber o grau de satisfação das pessoas e identificar as fragilidades para que possam ser revistas em ações futuras. Dessa forma, podem ser revistos pontos do planejamento, do suporte dado aos discentes, das metodologias adotadas, da carga horária, etc. Assim, o(a) discente preencherá um formulário de reação conforme escala de valores para cada requisito, alinhada às diretrizes da ENFAM. Tal instrumento contém itens:

a) acerca da oficina (desenvolvimento dos temas, adequação dos materiais de apoio ao desenvolvimento dos temas, carga horária da oficina e integração dos (as) participantes);

b) da instrutora (domínio do conteúdo abordado na oficina, capacidade de comunicação, relação da teoria com o exercício profissional, otimização do tempo de aula, eficácia das estratégias de ensino utilizadas, qualidade do material didático, estímulo ao aprendizado, disposição para esclarecer dúvidas do(a) participantes) e

c) do suporte técnico (presteza no atendimento antes e durante a oficina, agilidade na resolução de problemas, qualidade das informações prestadas).

5. DA CERTIFICAÇÃO

5.1. A certificação estará condicionada à **frequência igual a 100% (cem por cento)** da carga horária total da oficina.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os(as) alunos(as) aprovados(as) deverão preencher a avaliação de reação no prazo de 5 (cinco) dias do término da oficina.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da EJURR, consoante as normas pertinentes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Ana Paula Joaquim Macedo

Coordenadora Acadêmica da EJURR

ANEXO I

PROGRAMAÇÃO

Data/Hora	Conteúdo Programático	Carga Horária
17/11/2026 14h às 16h	1. Fundamentos básicos do crochê: materiais, instrumentos e pontos iniciais. 2. Técnicas de confecção de peças artesanais.	2h/a
18/11/2026 14h às 16h	3. Desenvolvimento de habilidades manuais, criatividade e acabamento de produtos.	2h/a
19/11/2026 14h às 16h	4. Noções de precificação, comercialização e empreendedorismo artesanal como estratégia de geração de renda. 5. O crochê como instrumento de empoderamento, fortalecimento da autoestima, inclusão social e promoção da qualidade de vida.	2h/a
TOTAL		6h/a

CURRÍCULO DA INSTRUTORA:

TATIANA BRASIL BRANDÃO: Pós Graduada em Gestão de Projetos (2016), Bacharel em Informática (2002), possui certificações Data Protection Officer (DPO) EXIN®, Certified Information Security Officer - ISO-27001 EXIN®, Certified Information Security Management EXIN®, ITIL OSA EXIN®, Cobit® ISACA, CDPA, ISPO. É Consultora em Privacidade de Dados, Segurança da Informação e Governança de TIC. Membro do Comitê de Segurança da Informação da APDADOS. Servidora do Tribunal de Justiça de Roraima - Tecnologia da Informação a mais de 10 anos. Entusiasta das artes manuais, crocheteira com mais de 40 anos de experiência com diversos cursos de aperfeiçoamento, tais como bolsas, fio de malha, fios náuticos, bijuterias e demais técnicas empregadas no crochê.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO SEI N°: 0020717-68.2026.8.23.8000

OBJETO: Contratação de empresa especializada para viabilizar a **participação de 2 (duas) servidoras da Subsecretaria de Orçamento e Finanças do TJRR no 4º GEFISP - Administração e Execução da Gestão Orçamentária e Financeira no Setor Público**, a realizar-se no período de 06 a 09 de outubro de 2026, na cidade de João Pessoa/PB.

CONTRATADA: ONE EVENTOS CORPORATIVOS LTDA - CNPJ n. 33.062.590/0001-36

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 74, inciso III, alínea “F”, §3º, da Lei n. 14.133/2021.

VALOR: R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais).

DATA: 30/09/2026.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO SEI Nº: 0018976-90.2026.8.23.8000

OBJETO: Contratação de empresa especializada para viabilizar a participação de 1 (uma) servidora do TJRR no **XII Congresso Nacional de Educação (CONEDU)**, a realizar-se no período de **08 a 11 de outubro de 2026**, na cidade de Campina Grande-PB.

CONTRATADA: REALIZE EVENTOS CIENTIFICOS E EDITORA LTDA- CNPJ n. **09.425.538/0001-12**.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 74, inciso III, alínea “F”, §3º, da Lei n. 14.133/2021.

VALOR: R\$ 323,67 (trezentos e vinte e três reais e sessenta e sete centavos).

DATA: 30/09/2026.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO SEI Nº: 0017918-52.2026.8.23.8000

OBJETO: Contratação de empresa especializada para viabilizar a Inscrição no 24º CONGRESSO BRASILEIRO DE QUALIDADE DE VIDA, bem como 2 (duas) Inscrições em Cursos no PRÉ-CONGRESSO), na cidade de São Paulo.

CONTRATADA: ABQV-ASSOCIACAO BRASILEIRA DE QUALIDADE DE VIDA-CNPJ n. **01.045.397/0001-09**.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 74, inciso III, alínea “F”, §3º, da Lei n. 14.133/2021.

VALOR: R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais).

DATA: 01/10/2026.

NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS
DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS

PORTARIA TJRR/NUPEMEC N.22 01 DE OUTUBRO DE 2026

Declarar a conclusão de estágio supervisionado, módulo prático, do XXII Curso de Mediadores e Conciliadores Judiciais .SEI N.0008460-16.2023.8.23.8000

O NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao que preceitua o art. 12, §3º, da Portaria PR Nº 513, de 8 de maio de 2019, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, que institui o Cadastro Estadual de Mediadores e Conciliadores,

RESOLVE:

Art. 1º Atestar a conclusão do estágio supervisionado, realizado no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC DE BOA VISTA, com atuação exclusiva neste município, o conciliador judicial em formação relacionado a seguir:

NOME	PERÍODO REALIZADO		HORAS DE ATUAÇÃO	CONCLUSÃO DO ESTÁGIO
	INÍCIO	TÉRMINO		
SILEIMAN KALIL BORGES BOTELHO	02/06/2025	25/05/2026	67h50min	25/05/2026

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Bruna Guimarães Bezerra Fialho
Juíza de Direito Coordenadora do NUPEMEC

NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - GABINETE**PORTARIA N.º 1255 DO DIA 1º DE OUTUBRO DE 2026**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 3º da Portaria da Presidência n. 415, do dia 7 de fevereiro de 2025,

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 0001028-43.2023.8.23.8000 (Sistema SEI),

RESOLVE:

Conceder ao servidor **EDUARDO ALMEIDA DE ANDRADE**, Técnico Judiciário, dispensa do serviço nos dias 3 a 4/11/2026 e de 21 a 22/2/2027, por ter prestado serviços à justiça eleitoral durante a Eleição Suplementar para Governador de 2026.

Fábio de Souza Adona Leite
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 1256 DO DIA 1º DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 3º da Portaria da Presidência n. 415, do dia 7 de fevereiro de 2025,

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 0020832-89.2026.8.23.8000 (Sistema SEI),

RESOLVE:

Designar o servidor **VICTOR CHAVES DOS SANTOS**, Função Operacional do Fórum, para atuar como Oficial de Justiça ad hoc, no período de 8 a 16/10/2026, na Comarca de Caracaraí, sem prejuízo de suas atribuições, em razão de recesso do servidor Sérgio da Silva Mota.

Fábio de Souza Adona Leite
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIAS DO DIA 1º DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do art. 3º da Portaria da Presidência n. 415, do dia 7 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

N.º 1257 - Cessar os efeitos, no período de 19 a 28/10/2026, da designação do servidor **RAFAEL DA CUNHA SOUSA**, Técnico Judiciário, para responder pela função de Diretor de Secretaria do Juizado Especial Criminal/ Secretaria, em virtude de recesso e férias da servidora Larissa de Paula Mendes Campello, objeto da Portaria SGP n.º 1177/2026, publicada no DJE n.º 8169, de 10/9/2026.

N.º 1258 - Designar a servidora **ANA KAROLINE LEITÃO VALE**, Assessora Técnica II, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Assessor Técnico I na Assessoria de Monitoramento de Informações e Estatística, no período de 1º a 15/10/2026, em virtude de férias do servidor Nicolas Wendel Pinheiro Moraes.

N.º 1259 - Convalidar a designação da servidora **BRUNA STEPHANIE DE MENDONÇA FRANÇA**, Subcoordenadora, por ter respondido, sem prejuízo de suas atribuições, pela função de Coordenadora Acadêmica da Escola Judicial de Roraima, no período de 31/8 a 8/9/2026, em virtude de recesso da servidora Ana Paula Joaquim Macedo.

- N.º 1260 - Designar a servidora **DELITE DE BRITO TUPINAMBA OLIVEIRA**, Requisitada da União, para responder pela função de Chefe do Setor de Gestão Previdenciária, no período de 1º a 4/10/2026, em virtude de férias da servidora Leci Lúcia Marques de Souza.
- N.º 1261 - Designar o servidor **LUIS CLAUDIO ASSIS DA PAZ**, Analista Judiciário - Contabilidade, para responder pela função de Chefe do Setor de Gestão Previdenciária, no período de 5 a 10/10/2026, em virtude de férias da servidora Leci Lúcia Marques de Souza.
- N.º 1262 - Designar a servidora **DOROTÉIA TABOZA CAÇULA**, Função Técnica de Assessoramento, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Analista de Negócios na Subsecretaria de Processos e Gestão da Qualidade, no período de 28/9 a 7/10/2026, em virtude de férias da servidora Cristine Helena Miranda Ferreira Rodrigues.
- N.º 1263 - Designar o servidor **EDUARDO ALMEIDA DE ANDRADE**, Técnico Judiciário, para responder pelo cargo de Oficial de Gabinete de Juiz da Turma Recursal, no período de 13 a 20/10/2026, em virtude de recesso da servidora Alaiza Valéria Paracat Costa.
- N.º 1264 - Designar o servidor **ENRICO DIAS KO FREITAG**, Assessor Técnico II, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Assessor Jurídico da Primeira Vara Cível/ Gabinete, no período de 30/9 a 19/10/2026, em virtude de férias do servidor Rian Carvalho Alves.
- N.º 1265 - Designar a servidora **FERNANDA SANTOS SILVA**, Assistente Técnica, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Assessor Técnico II da Secretaria de Gestão de Magistrados, no período de 28/9 a 5/10/2026, em virtude de afastamento da servidora Carolina Guimarães Leite.
- N.º 1266 - Designar a servidora **FLÁVIA NOGUEIRA CHAGAS**, Assessora Técnica I, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Assessor Jurídico da Segunda Vara da Infância e da Juventude/ Gabinete, no período de 28/9 a 5/10/2026, em virtude de afastamento do servidor Arnnon Afonso Oliveira dos Santos.
- N.º 1267 - Designar o servidor **JONATAS LOPES DA SILVA**, Técnico Judiciário, para responder pela função de Diretor de Secretaria do Núcleo de Plantão Judicial e Audiências de Custódia, no período de 14/9 a 30/10/2026, em virtude de afastamento, licença-paternidade, férias e folgas do servidor Antonio Ricardo da Silva Junior.
- N.º 1268 - Designar a servidora **JULLIENE DE JESUS SANTOS**, Oficiala de Gabinete de Juiz, lotada no Gabinete da Primeira Vara de Família, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Assessor Técnico II, para auxiliar exclusivamente a Juíza Substituta Rafaelly da Silva Lampert, no período de 28/9 a 2/10/2026, em virtude de afastamento da servidora Thalita Fernandes Pinto Bezerra de Menezes.
- N.º 1269 - Designar a servidora **KEITY MELISSA SOUSA RODRIGUES**, Assistente Técnica, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Assessor Técnico I da Secretaria de Gestão de Magistrados, no período de 28/9 a 5/10/2026, em virtude de afastamento do servidor Daniel Lineke Silva Borges.
- N.º 1270 - Designar a servidora **LENA LANUSSE DUARTE BERTHOLINI**, Técnica Judiciária, para responder pela função de Diretor de Secretaria da Câmara Cível, nos períodos de 30/9 a 9/10/2026, 13 a 16/10/2026 e no dia 19/10/2026, em virtude de férias e folgas do servidor Glenn Linhares Vasconcelos.
- N.º 1271 - Designar o servidor **SANDRO ARAÚJO DE MAGALHÃES**, Função Técnica Especializada, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Diretor de Secretaria do Juizado Especial da Fazenda Pública/ Secretaria, no período de 29/10 a 6/11/2026, em virtude de recesso do servidor Artur Bonfim da Conceição.
- N.º 1272 - Convalidar o usufruto de 9 (nove) dias de recesso forense, referente ao exercício de 2025, da servidora **ANA PAULA JOAQUIM MACEDO**, Coordenadora Acadêmica, no período de 31/8 a 8/9/2026.
- N.º 1273 - Conceder ao servidor **ARTUR BONFIM DA CONCEICAO**, Diretor de Secretaria, 9 (nove) dias de recesso forense, referente a 2025, no período de 29/10 a 6/11/2026.
- N.º 1274 - Conceder à servidora **GEANNI PEREIRA MONTEIRO**, Chefe de Setor, 18 (dezoito) dias de recesso forense, referente a 2025, nos períodos de 13 a 20/10/2026 e de 10 a 19/12/2026.
- N.º 1275 - Interromper o recesso forense do servidor **JONATAS LOPES DA SILVA**, Técnico Judiciário, referente a 2025, a contar de 14/9/2026, ficando o saldo de 5 (cinco) dias para ser usufruído em data oportuna.

Fábio de Souza Adona Leite
Secretário de Gestão de Pessoas

DECISÃO - PR/SG/SGP/SGP-GAB

Processo GESTÃO DE PESSOAS n. 0010975-19.2026.8.23.8000

Assunto: Prorrogação da concessão de auxílio creche

[...]

14. Ante o exposto, autorizado pelo art. 3º, inciso VIII, "m", da Portaria TJRR/PR n. 415/2025 e com fulcro no Parecer Médico-Pericial emitido pela JMO, **INDEFIRO** o pedido de prorrogação do auxílio-creche formulado pelo servidor **Carlos Henrique Moreira Bastos** em favor de sua dependente, ante a não subsunção do caso à hipótese do parágrafo único do art. 2º da Portaria TJRR/PR nº 1.476/2014 ou de qualquer outra hipótese legal que permita a continuidade do pagamento.

15. Publique-se a parte dispositiva dessa decisão.

[...]

	Documento assinado eletronicamente por Fábio de Souza Adona Leite, Secretário(a) , em 30/09/2026, às 23:36, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 2941550 e o código CRC B573E3A1 .

DECISÃO - PR/SG/SGP/SGP-GAB

Processo GESTÃO DE PESSOAS n. 0020499-40.2026.8.23.8000

Assunto: Verbas Indenizatórias - Ana Beatriz Silveira Prado

[...]

4. Ante o exposto, com fulcro nos arts. 59, 62, e 75, § 1º, da Lei Complementar Estadual n. 053/2001, c/c inciso XIII do art. 3º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, e considerando o cumprimento dos requisitos impostos pela legislação, **AUTORIZO** o pagamento dos valores decorrentes da exoneração de **Ana Beatriz Silveira Prado**, conforme demonstrativo apresentado no evento n. 2937601.

5. Publique-se a parte dispositiva desta decisão,

[...]

	Documento assinado eletronicamente por Fábio de Souza Adona Leite, Secretário(a) , em 30/09/2026, às 23:39, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 2941255 e o código CRC 312DE598 .

DECISÃO - PR/SG/SGP/SGP-GAB

Processo SEI n. 0017733-14.2026.8.23.8000

Assunto: Reconhecimento de labor e alteração de férias.

[...]

10. Ante o exposto, dado que a requerente comprovou ter trabalhado nos períodos em que estavam agendadas as suas férias, **RECONHEÇO** como não usufruídas as férias da servidora **Andreia Priscila de Aguiar**, relativas ao exercício de 2026, e **DEFIRO** o pedido de alteração das férias, anteriormente agendadas para os períodos de 4 a 18/5/2026 e de 22/6 a 6/7/2026, para o novo período de 7 a 26/1/2027.

11. Publique-se a parte dispositiva.

[...]



Documento assinado eletronicamente por **Fábio de Souza Adona Leite, Secretário(a)**, em 30/09/2026, às 23:54, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2933472** e o código CRC **C2A3DF0E**.

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Expediente de 01/10/2026.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Nº DO TERMO: 1/2026.

PROCESSO SEI Nº: 0014525-22.2026.8.23.8000.

OBJETO: O uso gratuito pelo cessionário, da Sala nº 308, localizada no Fórum da Cidadania - Palácio Latife Salomão, situada na Avenida Glaycon de Paiva, 458-588, Mecejana, Boa Vista-RR, em conformidade com as especificações constantes deste instrumento.

PARTÍCIPIES: Tribunal de Justiça do Estado de Roraima - TJRR, Fórum Cidadania Palácio Latife Salomão e a Associação da Magistratura de Roraima - AMARR.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente termo é de 24 (vinte e quatro) meses, contados da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 14.133/21.

REPRESENTANTE DO TJRR: Desembargador Leonardo Pache de Faria Cupello - Presidente.

REPRESENTANTE DO FÓRUM CIDADANIA: Parima Dias Veras - Juiz Diretor.

REPRESENTANTE DA AMAR: Marcelo Lima de Oliveira - Juiz de Direito.

DATA: 30/09/2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO CONTRATO: 17/2024.

PROCESSO SEI Nº: 0004999-02.2024.8.23.8000

ADITAMENTO: Segundo Termo Aditivo.

ASSUNTO: Prestação de serviços de organização de eventos, para atender demanda essencial do Tribunal de Justiça de Roraima.

CONTRATADA: Andre Vieira Silva LTDA - CNPJ: 04.162.481/0001-92.

OBJETO DA ALTERAÇÃO: PRORROGAÇÃO da vigência contratual por mais 30 (trinta) meses, passando de 04/10/2026 para 04/04/2029.

VALOR: R\$353.279,00 (trezentos e cinquenta e três mil duzentos e setenta e nove reais).

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 107, da Lei 14.133/202.

REPRESENTANTE DO TJRR: Hermenegildo Ataíde D'Avila - Secretário-Geral.

REPRESENTANTE DA CONTRATADA: André Vieira Silva - Representante Legal.

DATA: 30 de setembro de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 33/2026.

PROCESSO SEI Nº: 0018368-92.2026.8.23.8000.

OBJETO: Aquisição de nobreaks e baterias para nobreaks, com suporte técnico e garantia on-site, para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado de Roraima, nas condições estabelecidas no Termo de Referência nº 30/2026.

CONTRATADA: Comercial Jandaia LTDA - CNPJ: 22.379.413/0001-61.

VALOR: R\$232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 04 (quatro) meses contados da assinatura do contrato.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133/2021.

REPRESENTANTE DO TJRR: Hermenegildo Ataíde D'Avila - Secretário-Geral.

REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Karen Machado Scherer da Rocha - Representante legal.

Data: 29 de setembro de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 34/2026.

PROCESSO SEI Nº: 0001933-43.2026.8.23.8000.

OBJETO: Prestação de serviços de formação e aperfeiçoamento (formato EaD autoinstrucional) de magistrados, servidores e colaboradores do Poder Judiciário em cursos de Educação Financeira Metodologia DSOP, para atender demanda essencial do Tribunal de Justiça de Roraima.

CONTRATADA: DSOP Educação Financeira LTDA - CNPJ: 10.233.817/0001-63.

VALOR: R\$ 115.400,00 (cento e quinze mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133/2021.

REPRESENTANTE DO TJRR: Ana Paula Joaquim Macedo - Coordenadora Acadêmica da Escola do Poder Judiciário do Estado de Roraima.

REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Reinaldo Aparecido Domingos - Representante legal.

Data: 01 de outubro de 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO

Nº DO TERMO: 04/2022.

PROCESSO SEI Nº: 0015794-38.2022.8.23.8000.

ADITAMENTO: Quarto Termo Aditivo.

OBJETO: Consiste na cessão de 01 (um) veículo L200 (Modelo MMC outdoor 4x4 Mitsubishi 2011 Diesel Placa NAO 7853, CHASSI 93XHNK740BCB762254 - valor R\$23.008,00.

OBJETO DA ALTERAÇÃO: Prorroga-se o prazo de vigência do Termo de Cessão de Uso nº 04/2022, por mais 12 (doze) meses, a partir de 06/10/2026 até **06/10/2027**.

PARTÍCIPIES: Tribunal de Justiça do Estado de Roraima - TJRR e a Associação Comunidade Waimiri Atroari - ACWA.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 116 da Lei nº 8.666/93.

REPRESENTANTE DO TJRR: Hermenegildo Ataíde D'ávila - Secretário-Geral.

REPRESENTANTE DA ACWA: Senhor Mario Parwe Atroari - Diretor Gerente.

DATA: 01 de outubro de 2026.

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - GABINETE

Expediente de 01/10/2026

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto pelo art. 6º, VII da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, DECIDE:

PORTARIAS DO DIA 01 DE OUTUBRO DE 2026

N. 811 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0021858-25.2026.8.23.8000 bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Cláudio de Oliveira Ferreira	Tecnico judiciario	0,50 (meia diaria)
Destino:	Cantá/RR	
Motivo:	Cumprir mandados judiciais.	
Data:	01/10/2026	

N. 812 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0021670-32.2026.8.23.8000 bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Luan Storny Medeiros dos Santos Wilson Jorge Barros de Oliveira Ícaro Gabriel Pimentel da Silva João da Silva Oliveira Fábio Teodoro de Souza Lima Salomão da Silva Bezerra Telmo de Vasconcelos Tupinambá	Colaborador PM	7,5 (sete e meia)
Destino:	Comarcas de Alto Alegre, Bonfim, Mucajaí, Caracarái, Pacaraima, Rorainópolis e São Luiz do Anauá/RR.	
Motivo:	Segurança velada.	
Data:	10 a 17/10/2026.	

N. 813 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0021577-69.2026.8.23.8000 bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Jeffeson Kennedy Amorim dos Santos Argemiro Ferreira da Silva Marinaldo Viana Costa	Coordenador Oficial de Justiça Cedido - Motorista	1,5 (uma e meia)
Destino:	Comunidade Raposa, Município de Normandia/RR.	
Motivo:	Estabelecer contato com agentes públicos e lideranças do Município de Normandia/RR (Comunidade Raposa I e Sede), nos dias 08 a 09/10/2026, para divulgação dos serviços que serão oferecidos pela Vara Itinerante e parceiros durante visita prevista para ocorrer naquele município, no período de 18 a 24/10/2026, bem como verificação de local para atendimento, hospedagem e alimentação para as equipes.	
Data:	08 a 09/10/2026.	

Publique-se. Certifique-se.

Boa Vista, 01 de outubro de 2026.

FRANCISCO CARLOS DA COSTA FILHO
Secretário de Orçamento e Finanças

2ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI E JUSTIÇA MILITAR

Expediente de 01/10/2026.

MM. Juiz de Direito
BRENO JORGE PORTELA SILVA COUTINHO

TERMO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DE SORTEIO DE MEMBROS DO CONSELHO ESPECIAL DE JUSTIÇA MILITAR REFERENTE AOS AUTOS Nº 0850886-50.2025.8.23.0010.

No dia **primeiro** do mês de **outubro** do ano de **dois mil e vinte e seis**, às 08:45min na sala de audiências desta Justiça Militar, no Fórum Evandro Lins e Silva, por videoconferência o MM. Juiz de Direito Titular Doutor Breno Jorge Portela Silva Coutinho e o Advogado Samuel Almeida Costa, OAB/RR 1320, comigo, Jacqueline do Couto, Diretora de Secretaria, foi declarada aberta a presente Sessão de audiência para **Sorteio de Membros do Conselho Especial de Justiça Militar**, referente aos autos da Ação Penal Militar nº **0850886-50.2025.8.23.0010**. Após as formalidades legais, foram sorteados os Oficiais Militares, **CAP QCOBM MARCOS TEIXEIRA DE MACEDO, CAP QOSBM KATIELINY NARA ROCHA LIMA, MAJ QOC PME LEONARDO DE ALMEIDA CERQUEIRA LIMA e MAJ QCO PME MARCELO PARAGUASSU DE OLIVEIRA CHAVES**, como Juízes Titulares e **CAP QCOBM NEUTTON JONAS AMORIM FERREIRA e CAP QOC PME JURISMAEL DA COSTA ANDRADE**, como Juízes Suplentes do aludido Conselho. E, nada mais havendo, por determinação da autoridade judiciária, foi encerrado o presente termo, que vai devidamente assinado. Do que, para constar, lavrei-o. Eu, _____, Jacqueline do Couto, Diretora de Secretaria, digitei e subscrevo.

BRENO JORGE PORTELA SILVA COUTINHO
Juiz de Direito
Titular da 2ª Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar

COMARCA DE SÃO LUIZ

Expediente de 01/10/2026

GABINETE DA JUÍZA TITULAR DA COMARCA DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ

PORTARIA GAB-CS Nº 006, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

A JUÍZA DE DIREITO RAFAELLA HOLANDA SILVEIRA, TITULAR DA COMARCA DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as disposições dos artigos 11, 28, 35 e 49 da Resolução TP nº 46, de 18 de Dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade dos servidores serem acionados para auxiliarem no plantão judicial, a fim de desempenharem com presteza e eficiência as suas funções;

R E S O L V E:

Art. 1º - Estabelecer a seguinte escala de plantão dos servidores judiciários lotados nesta Comarca referente ao 4º trimestre de 2026 **(outubro a dezembro)**:

Tabela : Comarca de São Luiz.

MÊS	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO	CONTATO
Outubro	GUSTAVO PEREIRA SILVA	DIRETOR DE SECRETARIA	28.09 a 04.10.2026	(95) 98404-3509
	LUCIVANI CATARINO RODRIGUES	TÉCNICA JUDICIÁRIA	05 a 11.10.2026	(95) 98404-3509
	GUSTAVO PEREIRA SILVA	DIRETOR DE SECRETARIA	12 a 18.10.2026	(95) 98404-3509
	LUCIVANI CATARINO RODRIGUES	TÉCNICA JUDICIÁRIA	19 a 25.10.2026	(95) 98404-3509
Novembro	LUCIVANI CATARINO RODRIGUES	TÉCNICA JUDICIÁRIA	26.10 a 01.11.2026	(95) 98404-3509
	GUSTAVO PEREIRA SILVA	DIRETOR DE SECRETARIA	02 a 08.11.2026	(95) 98404-3509
	GUSTAVO PEREIRA SILVA	DIRETOR DE SECRETARIA	09 a 15.11.2026	(95) 98404-3509

COMARCA DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ

	GUSTAVO PEREIRA SILVA	DIRETOR DE SECRETARIA	16 a 22.11.2026	(95) 98404-3509
	LUCIVANI CATARINO RODRIGUES	TÉCNICA JUDICIÁRIA	23 a 29.11.2026	(95) 98404-3509
Dezembro	LUCIVANI CATARINO RODRIGUES	TÉCNICA JUDICIÁRIA	30.11 a 06.12.2026	(95) 98404-3509
	GUSTAVO PEREIRA SILVA	DIRETOR DE SECRETARIA	07 a 13.12.2026	(95) 98404-3509
	GUSTAVO PEREIRA SILVA	DIRETOR DE SECRETARIA	14 a 18.12.2026	(95) 98404-3509

Art. 2º Determinar que os servidores acima relacionados façam uso funcional do Cartório deste Juízo, durante o horário do Plantão Judicial, na forma da Resolução TP nº 46/2019.

§ 1º Em caso de afastamento ou licença, a unidade deverá indicar servidor substituto.

§ 2º Os servidores designados para auxiliar no plantão judicial serão acionados por meio do contato telefônico acima, sobre as distribuições, pendências e providências determinadas.

Art. 3º Dê-se ciência aos servidores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rafaella Holanda Silveira

Juíza de Direito Titular da Comarca de São Luiz do Anauá

COMARCA DE BONFIM

Expediente de 29/09/2026

PORTARIA TJRR/CB-GAB N. 06, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

Estabelece a escala de servidores para atuação no Plantão Judicial da Comarca de Bonfim para os meses de julho a setembro de 2026.

A MM. JUÍZA SUBSTITUTA RESPONDENDO PELA VARA ÚNICA DA COMARCA DE BONFIM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução TJRR/TP n.º 46, de 18 de dezembro de 2019; e

CONSIDERANDO a necessidade de os servidores serem acionados para auxiliarem no Plantão Judicial, a fim de desempenharem com presteza e eficiência as suas funções,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a seguinte escala de servidores para atuação no Plantão Judicial da Comarca de Bonfim para os meses de **OUTUBRO a JANEIRO** de 2027:

Comarca de Bonfim		
Escala - Plantão - Servidores		
Data	Servidor(a)	Contato
03,04 e 05/10	Guilherme Carvalho dos S de Araújo	(95) 99122-0104
10,11 e 12/10	Gregori Augusto Gomes	(95) 98402-1326
17 e 18/10	Guilherme Carvalho dos S de Araújo	(95) 99122-0104
24 e 25/10	Gregori Augusto Gomes	(95) 98402-1326
28 e 31/10	Pedro Presley Jorge Inácio	(95) 99967-6629
01 e 02/11	Alaliana Macêdo do Nascimento	(95) 98118-1110
07 e 08/11	Pedro Presley Jorge Inácio	(95) 99967-6629
14 e 15/11	Guilherme Carvalho dos S de Araújo	(95) 99122-0104
20,21 e 22/11	Leidson da Silva	(92) 98149-5649
28 e 29/11	Robervania Miguel de Oliveira	(95) 98125-1936
05 e 06/12	Gregori Augusto Gomes	(95) 98402-1326
07 e 08/12	Alaliana Macêdo do Nascimento	(95) 98118-1110
12 e 13/12	Robervania Miguel de Oliveira	(95) 98125-1936

19,20,24,25,26,27, 331/12 e 01,02,03/01	Leidson da Silva	(92) 98149-5649
---	------------------	-----------------

Art. 2º Os servidores designados para laborar no Plantão Judicial, farão regime de sobreaviso.

Parágrafo único. Durante o Plantão Judicial, os plantonistas poderão fazer uso funcional da Secretaria do Fórum desta Comarca, na forma do Parágrafo único, do art. 28, da Resolução TJRR/TP n. 46, de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANITA DE LIMA OLIVEIRA

Juíza Substituta respondendo pela Vara Única da Comarca de Bonfim

TABELIONATO DO 1º OFÍCIO

EDITAL DE PROCLAMAS

Expediente de 01/10/2026

1) LUIS GONZAGA DE ALBUQUERQUE FILHO e ELISANGELA FARIAS BRITO

ELE: nascido em Recife-PE, em 07/12/1962, de profissão Militar da Reserva, estado civil divorciado, domiciliado e residente na Avenida Nossa Senhora da Consolata, Boa Vista-RR, filho de LUIZ GONZAGA DE ALBUQUERQUE e MARLUCE MARTINS DE ALBUQUERQUE. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 02/12/1972, estado civil solteira, domiciliada e residente na Avenida Nossa Senhora da Consolata, Boa Vista-RR, filha de NATAN ALVES DE BRITO e LEONIZIA FARIAS BRITO.

2) LUCINEY DA SILVA GOMES e TALITA KÁROLYN GOMES DA SILVA

ELE: nascido em Santa Luzia-MA, em 19/03/1995, de profissão Motorista, estado civil divorciado, domiciliado e residente na Rua Belém, Boa Vista-RR, filho de ANTONIO JOSÉ SOUSA GOMES e LUZIA COSTA DA SILVA. ELA: nascida em Mucajaí-RR, em 23/06/1997, de profissão Assistente Administrativa, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Belém, Boa Vista-RR, filha de LINALVA GOMES DA SILVA.

3) LUIZ CARLOS SOUZA GUEDES e CLARICE SOARES DE OLIVEIRA

ELE: nascido em Marabá-PA, em 21/06/1977, de profissão Garimpeiro, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua CC-30, Boa Vista-RR. ELA: nascida em Monte Alegre-PA, em 15/07/1982, de profissão Téc de Enfermagem, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua CC-30, Boa Vista-RR, filha de BENEDITO RIBEIRO DE OLIVEIRA e MARIA SOARES DE OLIVEIRA.

4) JHONILTHON CARRILO MOTA e SHIRLENE DE SOUSA SANTOS

ELE: nascido em VENEZUELA-ET, em 21/03/1986, de profissão Assistente Social, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua dos Trabalhadores, Boa Vista-RR, filho de RAIMUNDO SANTOS MOTA e LUZ MARINA CARRILO ESPINOSA. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 07/02/1988, de profissão Gestora Publica, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua dos Trabalhadores, Boa Vista-RR, filha de ANTONIO RIBEIRO SANTOS e DIRLENE NUNES DE SOUSA.

5) EPITÁCIO GABRIEL PINTO NUNES e DANDARA REIS TAVARES

ELE: nascido em Mossoró-RN, em 08/01/2005, de profissão Estudante, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Rio Juruá, Boa Vista-RR, filho de JOSIMAR PEREIRA NUNES e GILKA DE OLIVEIRA PINTO NUNES. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 02/11/2002, de profissão Estudante, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Rio Juruá, Boa Vista-RR, filha de MANUEL REGINALDO TAVARES e PAULA CRISTINA REIS DE BARROS.

6) DANIEL MAICON MOREIRA e LOWRRANA ARAGÃO DO ANJOS

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 24/11/1995, de profissão Autônomo, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Felipe Xaud, Boa Vista-RR, filho de RAIMUNDO DOS SANTOS SERRA MOREIRA e JUSTINA MAICON. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 02/05/2002, de profissão Estagiária, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Felipe Xaud, Boa Vista-RR, filha de JOSÉ LEON ARAGÃO DA CONCEIÇÃO e FABIANA SILVA ANJOS ARAGÃO.

7) CARLOS EMANUEL PEREIRA DOS PRAZERES e ANA CRISTINA SOUZA CELESTINO

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 02/12/1999, de profissão Autônomo, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Pérola, Boa Vista-RR, filho de JOSE NILTON DOS PRAZERES FERREIRA e ELIANE PEREIRA DA SILVA. ELA: nascida em BOA VISTA-RR, em 20/09/2003, de profissão do Lar, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Pérola, Boa Vista-RR, filha de VALDIR SANTOS CELESTINO e CLEOCIMAR SOUZA SANTOS.

8) ARTHUR DE SOUSA RIBEIRO e LAÍS GOMES DA SILVA MORAES

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 10/03/2006, de profissão Autônomo, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Avenida Jesus de Nazaré, Boa Vista-RR, filho de ANTONIO RAIMUNDO GOMES RIBEIRO e ROSANGELA MARQUES DE SOUSA. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 18/11/2007, de profissão Técnica de Enfermagem, estado civil solteira, domiciliada e residente na Avenida Jesus de Nazaré, Boa Vista-RR, filha de RODRIGO COSME MORAES SANTOS e KARLIANA GOMES DA SILVA.

9) KAIO CÉSAR DA CRUZ DE OLIVEIRA e JÉSSICA CAROLINE CAVALCANTE CÂNDIDO DE LIMA

ELE: nascido em Alenquer-PA, em 18/07/1988, de profissão Policial Militar, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Avenida Felinto Barbosa Monteiro, Boa Vista-RR, filho de ADALBERTO COSTA DE OLIVEIRA e ANA MARIA PEREIRA DA CRUZ. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 19/08/1991, de profissão Policial Militar, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua B, Boa Vista-RR, filha de FRANCISCO JOSELITO CÂNDIDO DE LIMA e JEANE DA COSTA CAVALCANTE DE LIMA.

Se alguém souber de algum impedimento queira acusá-lo na forma da Lei. Boa Vista-RR, 01 de outubro de 2026. JOZIEL SILVA WARISS LOUREIRO, Oficial, subscrevo e assino.

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO

Expediente de 01/10/2026

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber a todos quantos o presente edital virem que **EDI SALES CHAVES CARNEIRO e MARIA LINEIDE DE SENA VIEIRA**, tendo apresentado os documentos exigidos pelo art. 1.525, incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro, pretendem contrair matrimônio, declarando:

Que ele é: brasileiro, divorciado, e possui relacionamento que configure união estável, de acordo com a Lei nº 9.278/96, técnico em refrigeração, com 48 anos de idade, natural de Fortaleza-CE, nascido aos vinte dias do mês de abril do ano de um mil e novecentos e setenta e oito, residente e domiciliado na Rua Lindolfo Bernardo Coutinho, nº 1301, bairro Tancredo Neves, Boa Vista-RR, filho de **JOÃO SALES CARNEIRO e FRANCISCA CHAVES CARNEIRO**.

Que ela é: brasileira, divorciada, e possui relacionamento que configure união estável, de acordo com a Lei nº 9.278/96, aposentada, com 60 anos de idade, natural de Manaus-AM, nascida aos quatro dias do mês de agosto do ano de um mil e novecentos e sessenta e seis, residente e domiciliada na Rua Lindolfo Bernardo Coutinho, nº 1301, bairro Tancredo Neves, Boa Vista-RR, filha de **PEDRO DE SOUZA SENA e NAIR MARIA RABELO SENA**.

Qualquer pessoa que tenha conhecimento de impedimento para o casamento deverá opô-lo na forma da lei. Público o presente edital de proclamas, com fundamento no artigo 67 da Lei de Registros Públicos.

Boa Vista-RR, 30 de setembro de 2026.

Nathália Gabrielle Lago da Silva

**TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS, REGISTRO CIVIL E DE IMÓVEIS DE
MUCAJAÍ - OFÍCIO ÚNICO****REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS,
REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO**

Expediente de 01/10/2026

PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil Brasileiro, neste Registro Civil das Pessoas Naturais – Ofício único da Comarca de Mucajaí-RR:

1) ANTONIO UANDERAILEN SALES RODRIGUES e ANA VITÓRIA OLIVEIRA DE SOUSA:

ELE: de nacionalidade brasileira, autônomo, nascido aos treze (13) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e quatro (2004), natural de Rorainópolis/RR, filho de Antonio Alesson Almeida Rodrigues e Eudiane Rodrigues Sales.

ELA: de nacionalidade brasileira, estudante, nascida aos três (3) dias do mês de julho (7) do ano de dois mil e nove (2009), natural de Boa Vista/RR, filha de Julio Soares de Sousa e Fabiana Oliveira dos Santos Sousa.

Se alguém souber de algum impedimento queira acusá-lo na forma da Lei. Mucajaí-RR, 30 de setembro de 2026. Nathália Gabrielle Lago da Silva, Oficial, subscrevo e assino.